



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 387, DE 13 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o *e-mail* encaminhado pelo Departamento de Ciências Humanas – DCHU da Ufersa ao Gabinete da Reitoria, em 22 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem a comissão que tem como objetivo a criação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa:

- I - Mara Betania Jales dos Santos – Presidente;
- II - Maria Ilidiana Diniz;
- III - Luana dos Santos Nogueira Freitas; e
- IV - Josivan Barbosa Menezes Feitoza (suplente).

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES